

TERMO ADITIVO Nº 01 AO AO CONTRATO Nº 19/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, por este um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE** de URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA com sede na Rua General Castrioto, nº 410, no bairro do Barreto no Município de Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.047.682/0001-50, neste ato representada pelo Sócio, Bernardo Moreno Perlingeiro, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 1992100279 expedida pelo CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 991.195.797-72 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 19/06/2019, contida nos processos EMUSA nº 510002144/2019, e com amparo no art. 38, parágrafo único, 57, §1º, II, da lei 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019, firmado em 12/04/2019, que tem por objeto prestação, pela CONTRATADA, sob o regime da contratação integrada, para o fornecimento e instalação de portão de garagem e Iona tensionada no Horto Municipal do Barreto - Niterói -RJ, mediante cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO -</u> Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510002144/2019.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO - Fica prorrogado por mais 2 (dois)</u> meses o prazo de vigência contratual a contar de 02/07/2019.



CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS -

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira

Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Bernardo Moreno Perlingeiro